

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MTI-PRO-2024/02902

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 30, inciso II alínea "f" da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso III, alínea "f" do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI referente a "Contratação de Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de softwares fabricados pela Dvelop SW S.A., (WorkWithPlus for Web (Ex-WorkWithPlus) e WorkWithPlus for Native Mobile (Ex - SmartDevicePlus), para uso da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação -MTI," valor global de R\$ 47.810,80 (Quarenta e sete mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos), EMPRESA: HEURISTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº 28.857.647/0001-53). A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2024/02902 e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cab9d692

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)